

Santo André, 7 de outubro de 2022.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5068/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 136/2022

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 136/2022, que dispõe sobre a instalação de placas em braille nas estações rodoviárias, pontos de embarque e desembarque e nas estações ferroviárias de Santo André, com a relação das linhas e seu roteiro de viagem, além do mapa tátil, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas

Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro

Presidente

